



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 192/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX
da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, (*à pedido*), de acordo com o Artigo 69 Inciso I,
da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de
Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, as Servidoras abaixo relacionadas pertencente
ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
47546-1	Cintia de Abreu	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Inovação e Tecnologia	Professora de Língua Estrangeira- Inglês	J-02	01/08/2022
32816-1	Virlene da Aparecida Jacoboski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	G-05	01/08/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Agosto de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal